



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO N° 001/2024

Processo n° 071/2024 – Dispensa (Eletrônica) n° 003/2024.

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de ambiente escolar nas escolas Antonio Felix Gonçalves e Tainara Mayer dentro ano letivo de 2024, pelo período até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, em atendimento à solicitação da secretaria de educação da municipalidade, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informação contida no edital da licitação acima descrita, solicitado junto a plataforma eletrônica em referência as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

O solicitante apresentou os seguintes questionamentos:

1 – Quantos profissionais de limpeza devemos considerar para cada escola?

Resposta: Para a execução dos serviços serão necessários ao todo o mínimo de 09 (nove) profissionais de serviços gerais.

2 – Qual a cara horária que deve ser considerada para a execução dos serviços?

Resposta: Carga horária de 220h mensais.

3 – Considerando que há limpeza de banheiros e os funcionários vão trabalhar com produtos químicos, qual o percentual de insalubridade devemos considerar, 20% ou 40%?

Resposta: Insalubridade de 20%

4 – Considerando que é serviços de mão de obra, será exigido planilha de custos do vencedor, para comprovar se sua proposta e exequível?

Resposta: Será necessário apresentar proposta de preços conforme Edital.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 28 de agosto de 2024.



Jair Francisco Camargo
Secretário de Licitações e Compras